



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



TERMO ADITIVO Nº 002/2020
AO
CONTRATO Nº 001/2019.

Termo Aditivo ao Contrato 001 2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Sumidouro e a empresa Sumicity Telecomunicações S.A., na forma abaixo:

A Câmara Municipal de Sumidouro, doravante denominada “contratante”, inscrita no CNPJ sob o nº 02.326.500/0001-43, com sede na Rua 10 de Junho, nº 165 – Centro – Sumidouro/RJ, neste ato representada por seu presidente, Rondineli Tomaz da Costa, brasileiro, casado, Vereador, residente e domiciliado na Rua Abel de Jesus Gonçalves, nº 51, casa A, Centro, Sumidouro/RJ, portador da carteira de identidade nº 086338, CRC/RJ, expedida em 02/02/2010 e inscrito no CPF sob o nº 029.749.707-37 e de outro lado como “contratada” a empresa Sumicity Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.104/0001-07, sito à Pç. Presidente Getúlio Vargas, 148 – 3º e 4º andar, Centro, Carmo/RJ, representada por Fábio Abreu Carvalho, CI nº 8511712, SSP/RJ e CPF nº 894.174.966/20, Diretor Superintendente e Adriano Alves Borges da Silveira, CI nº 125639625, DETRAN/RJ e CPF nº 093.960.657-73, Diretor de Operações, ambos residente na cidade do Carmo/RJ, firmam o presente termo aditivo, conforme autorização do Processo Administrativo nº 012/2020, que se regerá pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

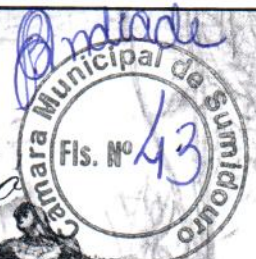
PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Prestação de serviço de conexão a rede internet banda larga, com link mínimo de 2Mb full dedicado, para alimentar os computadores da Câmara Municipal de Sumidouro, incluindo sua instalação e manutenção diária;

1.2 O serviço deverá estar disponível para a Câmara Municipal de Sumidouro 24 (vinte e quatro) horas por dia 7 (sete) dias por semana, no período de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



SEGUNDA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1 O valor mensal do presente contrato é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);
- 2.2 O pagamento dar-se-á através de cheque nominal à empresa CONTRATADA, mediante apresentação mensal da nota fiscal por parte desta última, relativa a prestação do serviço no período;
- 2.3 Os preços constantes do item 2.1 incluem todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, impostos Municipais, Estaduais, Federais e fretes que sempre correrão por conta da CONTRATADA, sem mais nenhum acréscimo a qualquer título, não obrigando em nada a CONTRATANTE.

TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte: Programa de Trabalho nº: 0100.0103100012.001 – Manutenção e Operacionalização das Atividades da Câmara. Dotação Orçamentária nº 3390.39.00-00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - Ordinários.

QUARTA: DO PRAZO

- 4.1 Convencionam-se as partes contratantes que o presente instrumento vigorará no período de 12 (doze) meses iniciando-se em 01 de janeiro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021;

QUINTA: DO FUDAMENTO

- 5.1 O presente termo aditivo é oriundo do Processo Administrativo nº 012/2020, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



SEXTA: DEMAIS OBRIGAÇÕES

6.1 Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário nº 001/2019, firmado em 30 de dezembro de 2018.

Sumidouro, 21 de dezembro de 2020.

Jardicato
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

FABIO ABREU
CARVALHO:8
9417496620

Assinado de forma digital por FABIO ABREU CARVALHO:89417496620
Dados: 2021.06.01 15:46:09 -03'00'

-CONTRATANTE-

Fabio Abreu Carvalho
Diretor Superintendente

ADRIANO ALVES
BORGES DA
SILVEIRA:09396065773

Assinado de forma digital por ADRIANO ALVES BORGES DA SILVEIRA:09396065773
Dados: 2021.06.01 14:41:17 -03'00'

Adriano Alves Borges da Silveira
Diretor de Operações

TESTEMUNHAS:

1- *Andreade*
Nome: PATRICIA BRUNGER L. ANDRADE
RG: 21000125-3 DETRAN
AGENTE ADMINISTRATIVO-III

2- *JH*
Nome: José Ricardo Araújo da Silva
RG: Contador CRC/RJ 097158/0-2
Chefe da Divisão de Contabilidade